

EDITAL DE SELEÇÃO 03/2018

I. DO OBJETO

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó ADESE, CNPJ: 04.634.516/0001-49, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 01 (um) Profissional de Nível Superior em Ciências Contábeis ou cursando, para substituir durante o período de licença maternidade a Gerente Financeira da ADESE, na execução e acompanhamento das atividades da Diretoria Executiva da ADESE, no âmbito da área de sua atuação, com sede em Caicó - Rio Grande do Norte.

II. DO CONTEXTO

A ADESE é uma Instituição da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), criada com o objetivo de empreender as ações de interesse do desenvolvimento sustentável da região do Seridó do Rio Grande do Norte. Para isso, ela pode atuar em todo território potiguar, no Seridó paraibano e na bacia hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu.

A estrutura organizacional da ADESE é formada de uma Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação constituído das instituições fundadoras da Agência, um Conselho de Administração, que funciona como instância recursal formado por cinco membros da Assembleia, um Conselho Fiscal, formado por quatro integrantes da Assembleia, e uma Diretoria Executiva que é a unidade gestora de planejamento e execução constituída de Diretor Executivo, Diretor Financeiro e Diretor Secretário.

Como instrumento norteador de suas ações a ADESE tem o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Seridó, elaborado por um conjunto de instituições governamentais e não-governamentais com atuação na região. O plano, construído entre 1998 e 2000, abrange um elenco estruturado de informações, dados, indicadores e propostas destinados a nortear ações em cinco dimensões: ambiental, tecnológica, econômica, sociocultural e político-institucional.

III. DO PERFIL DESEJADO:

O profissional deverá ter o seguinte perfil pessoal e profissional:

1. Nível Superior Completo ou cursando na área contábil (mínimo 8º período);
2. Conhecimentos relacionados a processos de Licitações (Lei 8.666);
3. Experiência comprovada no setor financeiro;
4. Habilidade para trabalhos em equipe e contatos com pessoas e instituições;
5. Habilidade em elaboração de relatórios financeiros gerenciais e documentos formais;
6. Habilidades em informática nas áreas de word, excel e Internet;
7. Habilidade para lidar com supervisões e auditorias;
8. Não ser detentor de mandato político-eletivo;
9. Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria “B”;
10. Disponibilidade para viagens e deslocamentos;
11. Experiência ou conhecimento básico na operação do Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONS ou afins.

IV. DA REMUNERAÇÃO:

O valor da Remuneração será de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, sob regime da CLT, para uma carga horária de 40 horas semanais;

V. DA DURAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços terão a duração por **tempo determinado**, compreendendo um período mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) meses, de setembro/2018 a março/2019, a contar da data de convocação, de acordo com a necessidade da ADESE.

Cabe a ADESE, dentro das formalidades, de conformidade com a legislação trabalhista e seus objetivos estatutários, rescindir, unilateralmente, o contrato de trabalho a qualquer tempo, arcando com os custos concernentes, quando houver.

VI. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

O profissional contratado deverá, em equipe, desenvolver as seguintes atividades:

1. Elaborar e organizar processos de licitação, de acordo com o regulamento de compras da ADESE e legislação vigente, quando couber;
2. Elaborar, acompanhar e organizar contratos de serviços;
3. Executar e acompanhar toda a movimentação financeira dos programas e projetos da ADESE no SICONV;
4. Planejar, executar e controlar os orçamentos;
5. Elaborar, analisar, avaliar, monitorar e prestar contas de projetos, convênios e contratos de repasse;
6. Executar baixas de pagamentos, conciliação bancária, contas a pagar e a receber, acompanhar e verificar os orçamentos e despesas;
7. Controlar e acompanhar o setor de Recursos Humanos;
8. Elaborar relatórios e outros documentos relacionados a projetos e programas da ADESE;
9. Dar suporte as atividades administrativas no geral.

VII. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

O trabalho será desenvolvido na área que compreende a jurisdição da ADESE e outras conforme a especificidade dos projetos e deliberação da ADESE, com sede fixa em Caicó/RN;

VIII. DA ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos financeiros correrão por conta de Convênios, Termos de Parceria, Recursos Próprios ou outras formas congêneres de captação de recursos, no âmbito da atuação desta Agência.

IX. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS:

Os interessados deverão entregar seus currículos impressos, devidamente identificados, com foto, endereço, número de telefone e e-mail, na sede da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE, no seguinte endereço:

Praça Dom José Delgado nº 51-A, 1º Andar

Bairro Paraíba - Caicó/RN - CEP: 59300-000

Ponto de Referência: Em cima da Rádio Rural de Comunicação

A ADESE não se responsabilizará por currículos entregues por terceiros.

Os candidatos deverão apresentar junto ao currículo, comprovação de experiência profissional, se for o caso, através de declaração da empresa ou cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) e diploma/certificado de graduação ou declaração da instituição de ensino que comprove estar cursando, no mínimo, o 8º (oitavo) período do curso.

X. DAS ETAPAS E PRAZO DO PROCESSO SELETIVO:

- Período de entrega dos currículos: **16 a 18 de julho de 2018, das 08h às 17horas;**
- Análise e seleção dos currículos: **19 de julho de 2018;**
- Divulgação do resultado dos candidatos pré-selecionados e convocação para entrevista: **20 de julho de 2018.**
- *A comunicação será feita via telefone ou e-mail e através da divulgação do resultado no blog da ADESE pelo endereço www.adeseserido.blogspot.com;*
- Entrevista com os candidatos pré-selecionados: **23 de julho de 2018 às 14 horas na sede da ADESE, em Caicó/RN.**
Divulgação do resultado conclusivo: **25 de julho de 2018**
- *A comunicação será feita via telefone ou e-mail e através da divulgação do resultado no blog da ADESE pelo endereço www.adeseserido.blogspot.com;*
- A contratação do candidato selecionado ocorrerá no ato de convocação pela ADESE.

Observações:

- A ADESE reserva-se ao direito de não selecionar nenhum candidato, se considerar que estes não preenchem os requisitos necessários;
- As despesas para a participação deste processo de seleção, caso haja, correrão por conta dos candidatos;

- Este Edital estará disponível no blog da ADESE, www.adeseserido.blogspot.com, e Site do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA), www.cbhpiancopiranhasacu.org.br.

Caicó / RN, 03 de julho de 2018.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "José Vanderli de Araújo".

José Vanderli de Araújo
Diretor-Executivo